



DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037007708,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada VITÓRIA SILVA TEODORO, CPF nº ***.020.181-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de agosto de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 643226

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 1020, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XIV do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao que consta do Processo nº 202600005006531, especialmente o Ofício nº 66.336/2026/GECO/SEDUC, da Gerência do Contencioso Ordinário, da Secretaria de Estado da Educação, e o Despacho nº 5.454/2026/SGDP/SEAD, da Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria de Estado da Administração, resolve:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º do Decreto de 21 de maio de 2026, publicado na página 10 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.783, da mesma data (Protocolo nº 624389), apenas para a exclusão da expressão *sub judice* da nomeação de LETÍCIA GONÇALVES CALDEIRA CEVOLI, CPF nº ***.971.331-**, 28ª classificada, inscrição 300147370, para o cargo de Professor, Classe III - Matemática, no Município de Valparaíso de Goiás/GO, do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, em virtude de sua aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 7/2022/SEAD/SEDUC, de 15 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
(Secretária de Estado da Casa Civil substituta)

Protocolo 643218

PORTARIA Nº 1022, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao que consta do Processo nº 202600010036458, resolve:

Art. 1º Fica retificado o Decreto de 16 de janeiro de 2006, publicado nas páginas 5 a 8 do Diário Oficial nº 19.810, do dia 19 do mesmo mês e ano, na parte em que se nomeou MARIA DE FATIMA DO ESPIRITO SANTO, CPF nº ***.252.481-**, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, apenas quanto ao seu nome, a fim de considerá-lo MARIA DE FÁTIMA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
(Secretária de Estado da Casa Civil substituta)

Protocolo 643228

PORTARIA Nº 1024, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "b", do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso II, 72, inciso II, e 73 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, na Lei federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, e em atenção ao Processo nº 202500013001708, em especial a requisição contida no Ofício nº 343/2026/PRES, da Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, resolve:

Art. 1º Fica mantida a cessão da empregada pública MARTA EXPEDITA DE PAULA, CPF nº ***.100.521-**, Assistente de Gestão Administrativa - CAIXEGO da Secretaria de Estado da Administração, ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de julho de 2026 e se estendem a 30 de junho de 2027, para regularização funcional.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
Secretária de Estado da Casa Civil substituta

Protocolo 643229

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

**AVISO DE EDITAL DE REABERTURA E RETIFICAÇÃO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROGRAMA GOIÁS +DIGITAL - 2ª ETAPA**

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, torna pública a reabertura do Chamamento Público nº 001/2026/SGG e promove retificações nos dispositivos do Edital que atribuem competências à Secretaria-Geral de Governo - SGG e às suas unidades administrativas, passando tais competências a serem exercidas pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e por suas respectivas unidades competentes. Retifica, ainda, o Anexo II do Edital que passa a vigorar com o cronograma atualizado. O presente Edital ficará à disposição no sítio eletrônico <https://goias.gov.br/inovacao/>. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico geteci.secti@goias.gov.br.

Protocolo 643213